

# Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
17 de novembro de 2010 - Nº 211 [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)



## MTE poderá interditar a U-1322



O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) poderá interditar a U-1322 ou, caso seja o entendimento do auditor fiscal, determinar prazo para os reparos necessários. Por solicitação do Sindipetro Caxias, o órgão realizará uma fiscalização na Estação de Tratamento de Água (U-1322), a fim de apurar a denúncia de risco grave e iminente para a segurança dos trabalhadores da unidade, em razão dos frequentes vazamentos de ácido sulfúrico, pois, demonstrando não estar preocupada com a segurança dos trabalhadores, a Reduc não compareceu à Mesa Redonda marcada para o último dia 10, na Delegacia Regional do Trabalho.

As linhas de ácido sulfúrico vêm apresentando vazamentos diariamente e no dia 4 de novembro o tanque de

ácido (TQ-1213) furou, demonstrando o descaso da gerência com a manutenção da unidade. Para manter a produção, foi instalada uma carroceria de caminhão para servir de tanque e, ainda, uma tubulação provisória para permitir o bombeio do ácido do interior do caminhão para a unidade.

A unidade chegou a esse estado crítico porque, um ano após o acidente ocorrido em novembro de 2009 e que deixou um trabalhador gravemente ferido, não foram cumpridas as recomendações do Grupo de Trabalho constituído para analisar suas causas. Paradoxalmente, a gerência da Reduc não foi eficiente para cumprir as recomendações, mas agiu com rapidez para punir os trabalhadores.

No último dia 6 de outubro, o Sindipetro Caxias comunicou à Reduc

que deveriam ser tomadas medidas urgentes para conter os frequentes vazamentos de ácido sulfúrico na U-1322, numa situação que configura risco grave e eminente. A refinaria simplesmente não respondeu ao Sindicato e também não tomou qualquer atitude no sentido de preservar a saúde e segurança dos trabalhadores. Os gerentes parecem estar preocupados apenas com o aumento do custo e da hora extra.

O Sindicato solicitou uma Mesa Redonda com a interveniência do Ministério do Trabalho e Emprego para tentar fazer os gerentes trabalharem, mas a Reduc não enviou representantes, demonstrando que não está preocupada com a segurança dos trabalhadores. Resta agora a inspeção do auditor fiscal do MTE que poderá interditar a U-1322.

# Sindipetro Caxias pede ajuda ao Diretor

Reunida com o Diretor do Abastecimento Paulo Roberto Costa, no Edise, no dia 8 de novembro, a coordenação do Sindipetro Caxias reforçou o pedido de ajuda para a resolução dos problemas que vêm ocorrendo na Reduc relativos à falta de investimento em manutenção com foco na segurança dos trabalhadores, subnotificação de acidentes, atestados médicos glosados, entre outros. O Diretor ouviu os representantes dos trabalhadores e ficou de responder os questionamentos em novo encontro marcado para a próxima quinta-feira, 18 de novembro.

A reunião começou com a entrega de fotografias que demonstram o estado crítico da U-1322 em que diariamente ocorrem vazamentos de ácido sulfúrico. Ficou sabendo que não foi cumprida nenhuma das recomendações do Grupo de Trabalho que analisou o acidente ocorrido em novembro de 2009.

O Diretor ficou bastante preocupado quando os sindicalistas avisaram que um grande acidente se avizinha na Reduc devido à falta de manutenção nas unidades. Ponderou que vem investindo muito em manutenção na refinaria nos últimos anos. O Sindipetro Caxias, por sua vez, afirmou que o investimento em manutenção tem que ter foco na segurança e não apenas na produção.

Foi avisado pelo Sindicato de que no acidente da U-1250, em agosto último, não houve vítima fatal em razão de o incêndio ter ocorrido por volta das 07 horas, quando não havia ninguém da manutenção trabalhando na área. O Grupo de Trabalho apurou que, durante o horário administrativo, trabalhadores realizavam serviço de manutenção com uso de andaime localizado sobre a bomba incendiada. Portanto, não houve nenhuma morte por pura sorte. O Sindipetro Caxias relatou que a troca da bomba havia sido recomendada por um GT constituído para analisar um incêndio

ocorrido no mesmo equipamento em 2007.

O Sindicato também reclamou da subnotificação de acidentes e dos atestados médicos glosados. Relatou o caso recente de uma trabalhadora que sofreu uma entorse no tornozelo durante o trabalho e que a Reduc insiste em descaracterizar como acidente com afastamento, embora a empregada tenha ficado sem trabalhar durante 5 dias. O mesmo vem ocorrendo com os atestados, que não são aceitos pela refinaria que busca reduzir os dias de afastamento para tratamento médico dos empregados.

Por fim, o Sindicato alertou que as unidades da planta de lubrificantes são as que mais estão precisando de investimentos em manutenção e pediu ainda apoio para o trabalho de acesso, identificação de linhas e drenagem fechada das esferas de GLP na área da Transferência e Estocagem.

Também participaram da reunião os gerentes executivos Paes e Cosenza, ambos do Abastecimento.

## AGENDA NOVEMBRO



- 17 – Inspeção do Ministério do Trabalho e Emprego na U-1322 – Integral
- 17 – Reunião do PPEOB da Reduc – 09:30h
- 18 – Reunião com o Diretor do Abastecimento – 11h
- 19 – Batismo e Lançamento do Navio Sérgio Buarque de Holanda da Transpetro no Estaleiro Mauá – 10h
- 22 – Reunião com o Gerente Geral da Reduc – 14h
- 24 – Reunião da CIPA da Reduc – 08:30h
- 24 – Palestra sobre BPO no CEPE-Caxias – 12h
- 24 – Palestra sobre BPO no Sindipetro Caxias – 18h



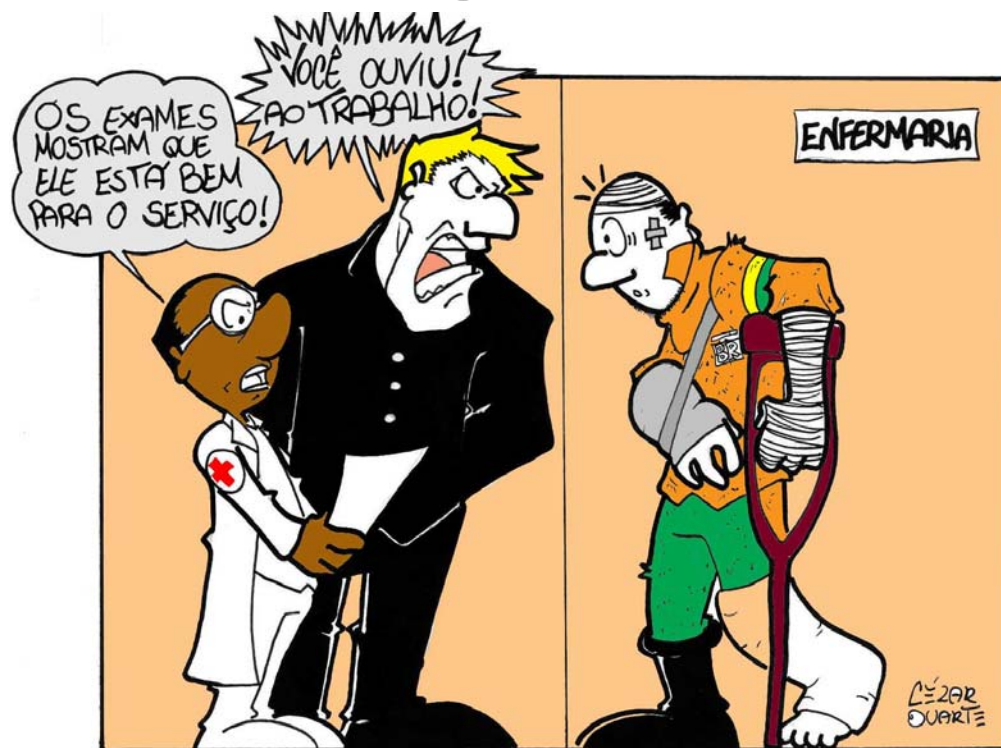
# Gerente do SMS/Saúde comete falta grave

O Sindipetro Caxias enviou à Petrobrás, no dia 8 de novembro, um ofício pedindo apuração de falta grave cometida pela gerente de Saúde Ocupacional da Reduc. Na sexta-feira, 05, a gerente assediou moralmente, no interior de sua sala, uma empregada que buscava entregar atestado médico e ainda expulsou dois diretores do Sindipetro Caxias do SMS/Saúde, em ato que constitui prática anti-sindical, tendo em vista que os dirigentes realizavam o seu dever constitucional de assegurar a observância dos direitos dos trabalhadores. Os diretores do

Sindipetro Caxias compareceram ao Setor de Saúde Ocupacional da Reduc acompanhando uma empregada e seu cônjuge, a seu pedido, para a entrega de um atestado médico, tendo em vista que outro atestado não havia sido aceito anteriormente. A gerente de saúde ocupacional atendeu a trabalhadora e o cônjuge desta na sala da gerência do setor, não permitindo a presença dos diretores da entidade sindical.

Após alguns minutos, para espanto de todos os presentes, a empregada deixou a sala da gerente totalmente descontrolada e em prantos. Diante da situação, um dos diretores do Sindicato e um médico levaram a empregada até a sala de repouso e chamaram a equipe de enfermagem da refinaria para prestar atendimento. Os técnicos de enfermagem, por sua vez, constataram o abalo emocional e a súbita elevação da pressão arterial da trabalhadora, recomendando repouso.

Ao deixar a sala de repouso, o diretor do sindicato se deparou com a gerente setorial no corredor e questionou a razão pela qual esta não aceitou o abono médico de dois dias



da empregada e ainda emitiu uma Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) fora do prazo, mais de noventa dias após o acidente, desrespeitando o Acordo Coletivo de Trabalho. Neste momento, a gerente afirmou que não responderia aos questionamentos do dirigente sindical e que chamaria a vigilância da refinaria para conduzi-lo para fora do setor de saúde ocupacional, completando sua forma equivocada de proceder.

Diante da situação inusitada, os dirigentes sindicais deixaram o setor de saúde e se dirigiram ao prédio da administração a fim de aguardar o restabelecimento da empregada, bem como para fazer contato com o Gerente Geral da Reduc. Em contato telefônico, o presidente do sindicato comunicou ao Gerente que havia uma trabalhadora na sala de repouso do setor médico com pressão arterial alta em razão do assédio moral sofrido no interior da sala da gerente de saúde ocupacional.

Poucos minutos após o incidente, a gerência do SOP elaborou DIP

constituindo Grupo de Trabalho (GT) para, ironicamente, apurar falta grave dos dirigentes sindicais, quando, a bem da verdade, quem praticou tal falta foi a gerente do Setor de Saúde Ocupacional. Comunicado do fato, o Gerente Geral da Reduc afirmou que o GT não teria o objetivo de apurar falta grave, mas apenas estabelecer procedimentos para ingresso de pessoas no setor de saúde. Resta a pergunta: quem manda na Refinaria Duque de Caxias? A gerente de saúde, o do SOP ou o gerente geral?

Diante do ocorrido, o Sindipetro Caxias enviou ofício à Petrobrás para apuração da falta grave cometida pela médica, em razão de assédio moral praticado contra a empregada, improbidade administrativa por se recusar a aceitar o atestado médico e emitir CAT fora do prazo estabelecido no ACT, e prática anti-sindical ao expulsar os diretores do sindicato quando estes realizavam o seu dever constitucional de assegurar a observância dos direitos dos trabalhadores.



# Sindicato realiza palestra sobre BPO

No próximo dia 24 de novembro, quarta-feira, a atuária Dra. Mariana Gouvêa Custódio, do escritório de consultoria atuarial Rodarte Nogueira, que assessora a FUP, estará realizando palestra sobre o Benefício Proporcional Opcional (BPO) para os participantes do Plano Petros, a convite do Sindipetro Caxias. Serão duas palestras para os participantes que repactuaram tirarem suas dúvidas. A primeira será às 12h no restaurante do CEPE-Caxias. A segunda acontecerá no

mesmo dia, às 18h, no auditório principal da sede do Sindicato, no Centro de Duque de Caxias.

É importante esclarecer que a adesão ao BPO é uma decisão individual de cada participante do Plano Petros. A coordenação do Sindipetro Caxias recomenda que os participantes procurem se informar sobre o BPO e tomem a sua decisão levando em conta idade, tempo que falta para aposentadoria, salário, teto do INSS, entre outros fatores.

## JURÍDICO

# Eleições 2010 e a Igreja Católica

Por Normando Rodrigues\*

Por invocação de Serra, setores reacionários da Igreja Católica manifestaram-se explicitamente nas semanas finais das eleições, a ponto de encenarem uma farsa capaz de empalidecer bons católicos.

No dia da Padroeira do Brasil, por determinação do Arcebispo de Aparecida, dom Raymundo Damasceno Assis, Mônica Serra recebeu, como se fora “enviada” pelos mineiros do Chile, uma réplica da imagem tricentenária. Como prêmio, uma semana depois veio a notícia de que dom Raymundo seria nomeado Cardeal.

Boa parte dos integrantes da Igreja se indignou com tais atitudes. A opção por Serra, explícita ou velada, causou protestos por parte de diversos teólogos, líderes religiosos, pastorais, associações, do grupo “Católicas pelo Direito de Decidir”, e da própria Comissão Brasileira de Justiça e Paz, órgão vinculado à CNBB. Em geral apontaram como ilegítima a

intervenção na escolha política dos fiéis, pouco afeita a um Estado laico e democrático.

Apenas mais um capítulo de um milenar embate no qual, de um lado, opera a Igreja de Cristo, de Francisco, da vida eterna que se constrói enquanto se luta por igualdade e justiça. Dos trabalhadores, explorados, excluídos, pobres, desvalidos. De outro a Igreja do luxo, dos acordos secretos, dos palácios suntuosos, das guerras, das perseguições e torturas.

A novidade é que esse último lado, o dos “Torquemadas”, que não agia tão abertamente desde 1964, e saiu-se agora como vencedor. Ocupou mais espaço do que merecia, pautou o debate político do 2º turno, e dificilmente deixará de repetir seu intento no futuro, seja qual for o “aborto” que então se utilize como pretexto.

\*Assessor jurídico do Sindipetro Caxias – normando@nrodrigues.adv.br

## CURTAS

### Prática anti-sindical

Em mais um ataque à representação dos trabalhadores, a gerência da Reduc proibiu a direção do Sindipetro Caxias de distribuir seus informativos na central de marcação de ponto da refinaria. A atitude da gerência é lamentável não apenas por constituir prática anti-sindical, mas, principalmente, por demonstrar total falta de apreço pela democracia e liberdade de expressão. Censurar o informativo do Sindicato não vai calar os trabalhadores e sua representação que vão continuar lutando por condições de trabalho dignas e buscando ajuda de todos os que puderem contribuir para um ambiente de trabalho seguro.

### Minuto a Minuto

O processo 1460/2003 teve a sentença procedente confirmada pelo TST, o que resultará na execução definitiva quando o mesmo retornar à Justiça do Trabalho de Duque de Caxias, para aqueles associados listados. Contudo, não há como estipular prazos, tendo em vista que a Petrobrás recorreu da decisão, solicitando que o Ministro explicasse supostas omissões. Com relação aos trabalhadores de turno substituídos, praticamente todos já receberam, devendo aguardar o depósito na Conta do FGTS que deverá ocorrer até o final de dezembro. O pagamento às pensionistas foi feito diretamente na conta corrente destas no dia 12 de novembro. As viúvas, dos substituídos que faleceram no curso do processo, devem aguardar a homologação das habilitações pelo Juiz do Trabalho.